



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Terceira (3ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 03 (três), de 2014. Às 22h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo para que procedesse a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no §1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 23, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias, visando à execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 213/2014, de autoria do Sr. Vereador Cinoê Duzo, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por dez (10) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2014, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa rejeitou , por dez (10) votos contrários a seis (06) votos favoráveis, o Requerimento de Adiamento nº 213/2014); (arquite-se). Em discussão o projeto, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, afirmando que o financiamento em tela era de vinte e um milhões de reais e que o projeto não especificava, detalhadamente, em quais áreas seria empregado o dinheiro, tampouco o tempo de duração do financiamento. Explicou que o requerimento de adiamento se dera para solicitar esclarecimento dessas questões e para que fosse possível ouvir o Presidente do SAAE, ou engenheiros responsáveis nas áreas de esgotos e água, bem como os responsáveis pelo setor financeiro da autarquia, a fim de que todos dessem explicações e orientações. “Não quero criar polêmica, mas o montante de dinheiro é muito grande, o projeto não especifica onde o dinheiro será aplicado e depois de aprovado, não adianta dizer que vão fiscalizar”, sublinhou o Vereador e encerrou. Para discutir o projeto fez uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este disse que havia estudado o projeto, concordou que vinte e um milhões era, realmente, muito dinheiro, mas lembrou da precariedade do saneamento básico da cidade, que tinha que ser revisado. Lembrou que o saneamento atenderia também ao Distrito de Martim Francisco e comunicou que o pagamento do financiamento teria início somente depois de concluído o trabalho, com duração de vinte anos. “Quero que a administração execute ações e a população, na rua, não quer saber se somos oposição, ou situação, mas deseja ações, deseja que as coisas aconteçam, quer que nós fiscalizemos também e eu fui eleito pelo povo, sou povão também, portanto, quero ações e me proponho a fiscalizar”, frisou, concluindo sua participação; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, o Projeto de Lei nº 23/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 2. Projeto de Lei nº 24, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, da área de terreno de propriedade de Edgar Aparecido Leme de Araújo”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 24/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**" e conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os primeiros inscritos, Vereadores Dayane Amaro Costa, Luís Roberto Tavares, Luzia Cristina Côrtez Nogueira, Waldemar Marcurio Filho, Osvaldo Aparecido Quaglio, Luiz Antonio Guarnieri, Jorge Setoguchi, Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Laércio Rocha Pires e Maria Helena Scudeler de Barros, desistissem da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, solicitou ao 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que usou da palavra apenas para responder ao requerimento da Vereadora Dayane Amaro Costa, que indagara sobre a ausência do tradutor de Libras no decurso da sessão, aclarando o orador, que nunca houvera interrupções no serviço, que ele tinha se reunido com a professora tradutora, Ângela Suassuna, e lhe explicara que a Câmara não poderia tê-la como tradutora exclusiva, porque havia a necessidade de uma nova licitação, que já estava sendo preparada, pela especialista temporariamente contratada, Maria Helena, portanto, justificando que, por transtornos burocráticos, a contratação ainda não se concluíra, mas seria efetivada em breve. Retomando novamente a direção dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, facultou o uso da tribuna ao Vereador João Antonio Pires Gonçalves, como Líder. Este retomou o assunto relativo à votação do Projeto de Lei nº 23/2014, perguntando se, de fato, o Vereador Cinoê Duzo mudaria seu voto caso o projeto fosse adiado, porque não entendia a pessoa que era favorável ao saneamento da cidade, ‘a base para a saúde’, mas votava contrariamente ao projeto, que propiciaria o saneamento no município, sugerindo ainda, que este posicionamento do Edil fosse publicado no Facebook. Também fez uso da palavra, como Líder, o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. Este falou da importância do saneamento básico para o município, concordando com o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, todavia, destacou que tal espécie de matéria, envolvendo cifras tão volumosas, não poderia ter sido posta a votos como fora, de forma tão rápida e sem discussões, razão pela qual votara favoravelmente ao adiamento. “Sugiro, para casos assim, que se faça presente o Presidente do SAAE, ou técnico responsável, para que se reúna com os vereadores e explique o projeto”, frisou. O Vereador disse ter votado favoravelmente à matéria, mas sem a certeza da retidão processual, haja vista o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pouco tempo para análise, destacou que tais expedientes ‘a toque de caixa’ tinham que cessar e sugeriu um pouco mais de humildade aos componentes da administração, a fim de que, no futuro, viessem à Câmara, para se reunirem com os vereadores. “Todos nós votamos no escuro, demos um cheque em branco para o Prefeito e espero que ele o utilize bem”, colocou e encerrou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que disse que nenhum vereador com bom senso votaria contrariamente às questões básicas da cidade, tais como saneamento, saúde e educação. “Votei contra a falta de organização e de planejamento”, frisou, dizendo não ser esta a primeira vez que projetos importantes chegavam à Casa, para serem lidos e votados no mesmo dia. O Vereador chamou a atenção para o parecer conjunto das comissões, anexo ao projeto, que já estava pronto antes mesmo da matéria ter sido lida. “E quando pedimos uma simples explicação de onde vai ser colocado o dinheiro, taxam-nos de sermos contrários ao desenvolvimento da cidade”, reclamou, ao mesmo tempo em que explanou, que o financiamento seria repassado à tarifa de água e que, a presença dos técnicos na Câmara poderia ter amenizado a situação, com o esclarecimento das dúvidas e dos questionamentos. “Mas o projeto subiu à Câmara, fomos obrigados a votá-lo e a aprovar a mentalidade desta administração, que quer as coisas a toque de caixa e que vai deixar a conta para pagarmos, como é o caso do esgoto, que nos deixou Carlos Nelson Bueno”, salientou e, por fim, pediu mais organização e planejamento, com adequação de gastos e custos, por parte da administração. “Evidentemente, não concordo com este tipo de postura, não é uma postura responsável, de quem pensa no município, no bolso do munícipe, que paga a conta, porque de nada adianta a administração fazer a conta e jogar para o povo pagar, algo inaceitável”, concluiu. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h50, determinando a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme,
discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM